

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429447

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 04 de setembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 060012009-00

Responsável : **Odileida Maria S. de Sampaio**

Origem : Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de Governo – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 060012009-00

Responsável : **Odileida Maria S. de Sampaio**

Origem : Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 1060012005-00

Responsável : **Eraldo Sorges Sebastião Pimenta**

Origem : Prefeitura Municipal de Uruará

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processo nº 060022009-00

Responsável : **Djalma Alves dos Santos**

Origem : Câmara Municipal de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

05) Processo nº 230022006-00

Responsável : **Simão Teixeira Mota**

Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 064002009-00

Responsável : **Nilson Santos**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

07) Processo nº 063972009-00

Responsável : **Garcindo Martins Pereira**

Origem : Instituto de Previdência Municipal de Altamira-ALTAPREV

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

08) Processo nº 064102009-00

Responsável : **Maria do Socorro S. da Silva**

Origem : Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Altamira - SEMUTS

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 0714542001-00

Responsável : **Maria José de Almeida Marques**

Origem : Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém - SEMED

Assunto : **Prestação de Contas de 2001**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

10) Processo nº 140172005-00

Responsável : **Maria Silva da Costa**

Origem : Fundação Papa João XXIII

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de agosto de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428924

PORTARIA Nº 26.607, DE 27-08-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.609, DE 24-08-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 330 de 22-08-2012, CONCEDER à servidora **NATÁLIA NEVES MOURA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100200, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-08-2012.

PORTARIA Nº 26.610, DE 24-08-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 332 de 22-08-2012, CONCEDER à servidora **ROSIANE MARIA GUEDES MARCELINO**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100757, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-08-2012 a 11-02-2013. TCE

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429010

CONTRATO Nº 2012/17 EXERCÍCIO 2012

Pelo presente Instrumento, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com sede nesta Capital, na Trav. Quintino Bocaiúva

nº. 1585, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 04.976.700/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, CPF: 166.171.342-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Público Oficial, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 2011/0733509 Inscrição no CPF/MF sob o nº 427.791.033-53, Portador do Registro Geral nº 20170572002-1 SSP/MA, residente e domiciliado no município de Marituba, à Rodovia Alça Viária, Km 01 nº 888, CEP: 67.200-000, Estado do Pará, doravante denominado **LEILOEIRO**, resolvem celebrar o presente CONTRATO que, reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores, diante das cláusulas e condições a seguir expostas:

Objetivo: Pelo presente instrumento o LEILOEIRO se coloca exclusivamente para este evento à disposição do Contratante para realizar Leilão Público dos bens, conforme edital do **Leilão nº 01/2012** de propriedade do CONTRATANTE a ser realizado no dia 03 de setembro de 2012, às 10h00min, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará sito à Trav. Rui Barbosa nº 726, entre Tiradentes e Boa Ventura Bairro do Reduto – Belém – Pará - CEP: 66053-260.

Data de Assinatura: 21/08/2012

Valor: Sem ônus para este Tribunal

Vigência: Apenas para este evento

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429015

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando a manifestação da Coordenação de Atendimento Médico; Considerando o Parecer nº. 785/2012 da Consultoria Jurídica; Considerando a Manifestação nº. 142/2012 do Controle Interno; Considerando o disposto no art.78 Inciso XIV da Lei 8.666/93, resolve:

RESCINDIR o Contrato nº. 005/2012, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a empresa Nordestina Comércio, Representação e Serviços Ltda., tendo como objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos odontológicos do Contratante. Belém, 14 de agosto de 2012

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429088

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de agosto de 2012, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.317

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 14, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno; Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.078 desta data, RESOLVE, unanimemente:

APROVAR a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2013, conforme especificações constantes no quadro anexo.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429257

PORTARIA: 26.585

Objetivo: Participar do 6º Conversando com o Controle Interno - Programa de Interiorização .

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(ES):

0100769/EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL (CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 25/08/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429316

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 28/08/2012

Valor: 0.00

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a relação físico-financeiro da obra, que possibilitará a aquisição antecipada dos maquinários acordado à obra, dando mais celeridade à mesma e evitando paralisação, como exposto no anexo único do presente termo aditivo.

Contrato: 2012-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112217780000	449051	0101000000	Estadual
01032112217780000	449051	0301000000	Estadual
01032112217780000	449051	0112000000	Estadual

Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA DOS PARIQUIS , Bairro: CREMAÇÃO, 3337

CEP. 66063-280 - BELÉM/PA

Telefone: 9132490753

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMOS DE POSSE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429372

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de posse de Patrícia Sarmento dos Santos , no cargo de Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), às dez (10) horas, no “Palácio Serzedello Corrêa”, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo em vista o Decreto de nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene, datado de 24.08.2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.08.2012, a Excelentíssima Senhora Patrícia Sarmento dos Santos, tomou posse e entrou no exercício do cargo de

Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, perante o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em Sessão Solene, no Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, realizada na forma do art. 29 do Regimento desta Corte de Contas. Sua Excelência proferiu, na ocasião, o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado.* Em atendimento às disposições legais e regimentais, apresentou declaração de rendimentos, bens e de não acumulação de cargos, laudo médico de aprovação em inspeção de saúde e prova de regularidade de sua situação eleitoral. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pela empossada.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Presidente

Patrícia Sarmento dos Santos
Empossada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de posse de Odilon Inácio Teixeira, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), às dez (10) horas, no “Palácio Serzedello Corrêa”, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo em vista o Decreto de nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene, datado de 24.08.2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.08.2012, o Excelentíssimo Senhor Odilon Inácio Teixeira, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, perante o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em Sessão Solene, no Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, realizada na forma do art. 29 do Regimento desta Corte de Contas. Sua Excelência proferiu, na ocasião, o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado.* Em atendimento às disposições legais e regimentais, apresentou declaração de rendimentos, bens e de não acumulação de cargos, laudo médico de aprovação em inspeção de saúde e prova de regularidade de sua situação militar e eleitoral. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Presidente

Odilon Inácio Teixeira
Empossado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de posse de Milene Dias da Cunha, no cargo de Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), às dez (10) horas, no “Palácio Serzedello Corrêa”, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo em vista o Decreto de nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene, datado de 24.08.2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.08.2012, a Excelentíssima Senhora Milene Dias da Cunha, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, perante o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em Sessão Solene, no Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, realizada na forma do art. 29 do Regimento desta Corte de Contas. Sua Excelência proferiu, na ocasião, o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado.* Em atendimento às disposições legais e regimentais, apresentou declaração de rendimentos, bens e de não acumulação de cargos, laudo médico de aprovação em inspeção de saúde e prova de regularidade de sua situação eleitoral. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pela empossada.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Presidente

Milene Dias da Cunha
Empossada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de posse de Julival Silva Rocha, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), às dez (10) horas, no “Palácio Serzedello Corrêa”, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo em vista o Decreto de nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene, datado de 24.08.2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.08.2012, o Excelentíssimo Senhor Julival Silva Rocha, tomou posse no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, perante o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em Sessão Solene, no Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, realizada na forma do art. 29 do Regimento desta Corte de Contas. Sua Excelência proferiu, na ocasião, o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado.* Em atendimento às disposições legais e regimentais, apresentou declaração de rendimentos, bens e de não acumulação de cargos, laudo médico de aprovação em inspeção de saúde e prova de regularidade de sua situação militar e eleitoral. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Presidente

Julival Silva Rocha
Empossado